



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - ROCNPJ: 63762041/0001-35
Avenida Olavo Pires, 2129 - Centro CEP: 76.995-000
Telefone: (69) 3343-2192 - E-mail: gabinete@corumbiara.ro.gov.br
Atendimento: 07h às 13h

Controladoria Geral do Município de Corumbiara/RO

**Avaliação do
Cumprimento das Metas
Fiscais
2º semestre 2022**

Maria Raimunda dos S. Pereira Nascimento
Controladora Geral





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI
Procurador Geral

MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

ADRIANO DA COSTA REGINALDO
Secretário Municipal de Planejamento

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura

POLIANA CORRÊA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Edson da Silva Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

GERALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ
Secretário Municipal de Assistência social





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

CONTEXTUALIZAÇÃO – CORUMBIARA/RO



Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO

Originou do NUAR Nova Esperança, integrante do Projeto de Colonização Paulo de Assis Ribeiro / INCRA. Tornando-se destacado núcleo agropecuário, com expressivo desenvolvimento socioeconômico, foi elevado a município pela Lei Estadual nº 377, de 13 de fevereiro de 1992, com a denominação de Corumbiara em homenagem a esse importante rio afluente da margem direita do rio Guaporé, sendo desmembrado da área territorial dos municípios de Colorado do Oeste e Vilhena.

Na lei de criação do município ficou definido os limites: partindo da foz do rio Tanaru, no rio Pimenta Bueno, pelo qual sobe até seu primeiro afluente da margem esquerda, logo após a foz do rio Cachoeira Perdida; por este afluente da margem esquerda até suas nascentes na serra dos Parecis; daí segue o divisor de águas Escondido/Corumbiara até o divisor de águas Guaporé/Corumbiara; por este divisor segue até o encontro do meridiano 61°00'00" com o rio Corumbiara; daí desce o rio Corumbiara até o rio Verde; sobe este rio até suas nascentes na Chapada dos Parecis; segue a dita Chapada até as nascentes do rio Tanaru; desce por este até o rio Pimenta Bueno, ponto de partida.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico se refere a um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos, dentro de um contexto previamente analisado. Isso se faz analisando cenários, definindo metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

Para tanto, temos:

Missão: Atuar de forma integrada com os munícipes, de modo a alcançar excelência na administração de recursos públicos e promover melhor qualidade de vida dos cidadãos

Visão: Ser referência em gestão pública participativa, promovendo transparência à gestão pública.

Valores: Transparência, Responsabilidade Social, Eficácia e Compromisso.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL**

**Exmo. Sr. Presidente, da Câmara de Vereadores, demais vereadores, Senhor
Prefeito, Senhoras e Senhores Munícipes de Corumbiara**

É com satisfação que comparecemos perante a Câmara de Vereadores e toda a população do Município de Corumbiara para demonstrar e avaliar o cumprimento da Meta de Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do disposto no parágrafo 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentar a aplicação dos recursos e dos bens públicos deste município.

Para maior compreensão apresentamos os resultados financeiros e orçamentários do 2º Semestre do exercício financeiro de 2022.

**Maria Raimunda dos S. Pereira Nascimento
Controladora Geral
Portaria 120/2021**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL**

INTRODUÇÃO

O Unidade Central de Controle Interno Municipal, no exercício suas atribuições dispostas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como as previstas na Lei Complementar Municipal n°. 100/2020, apresenta à gestão municipal as presentes informações para servir como base na tomada de decisões estratégicas.

Trata também o presente relatório de atender as disposições na Lei Complementar Federal n°. 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo em demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública. Ressalta-se que o presente relatório possui o caráter informativo, ressalvado os casos não analisados, ou possíveis inconsistências não detectadas por esta Controladoria.

Maria Raimunda dos S. Pereira Nascimento
Controladora Geral
Portaria 120/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

1. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Ao longo dos anos a necessidade na otimização da utilização dos recursos públicos e o melhoramento do funcionamento da máquina pública tornaram-se questões fundamentais também para o Estado em sua nova concepção, trazendo para a discussão a necessidade da Administração Pública em planejar e controlar os processos com o intuito de melhorar a gestão nas entidades de maneira geral.

Com o advento desta nova concepção, o orçamento público passou a ser visualizado como uma ferramenta imprescindível no planejamento nas atividades e ações governamentais e com o surgimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) cuja estabelece normas de finanças públicas para a gestão fiscal, o mesmo passou também a ser uma arma poderosa ao combate de desperdício de recursos públicos e até mesmo a corrupção, sendo elaborado de forma centralizada englobando todas as variáveis inerentes a administração dos recursos como um todo. (JUND, 2008).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165, define diretrizes para a elaboração do planejamento e orçamentação na Administração Pública, o qual deve ser elaborado e executado pelo poder executivo e aprovado e fiscalizado pelo poder legislativo, estabelecendo processos sistematizados a serem seguidos, dividindo o Orçamento Público em três etapas: O Plano Plurianual (PPA), A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma garante a uniformidade dentre os processos de planejamento e gestão do gasto público nas entidades, garantindo que seja atendido o principal princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal (NUNES et al. 2002), que é garantir o equilíbrio entre as necessidades da sociedade e os recursos disponíveis.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), traz a obrigatoriedade do poder executivo em demonstrar e avaliar o cumprimento das metas, assim o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, este dispositivo legal, em seu art. 63, faculta aos municípios com população inferior à 60 (sessenta) mil habitantes a apresentação e divulgação dos relatórios semestralmente, situação a qual este município se encaixa. Por conseguinte, será abordado aspectos da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

execução orçamentária, incluindo receitas orçadas e realizadas, despesas fixadas e executadas, dívida pública, operações de crédito, bem como demonstração e análises de índices constitucionais, sendo os presentes dados extraídos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao segundo semestre de 2022.

2.1 Receitas

A receita pública oriunda de recursos tanto federais quanto estaduais e as receitas próprias do município, no 2º semestre do exercício de 2022, atingiram os seguintes valores: mês de Julho R\$ 4.866.286,59 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) , Agosto R\$ 4.651.354,95 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Setembro R\$ 4.308.682,73 (quatro milhões trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), Outubro R\$ 4.944.239,50 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) , Novembro R\$ 3.843.473,51 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) e Dezembro R\$ 5.977.519,01 (cinco milhões novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo) já deduzidos os valores para formação do FUNDEB e recursos do PACS e PSF, totalizando no semestre R\$ 28.591.656,29 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) de Receita Corrente Líquida, atualizada de 38.925.000,00 (trinta e oito milhões) Mensal de Desembolso e a Programação de Cotas Bimestrais do Decreto nº 001/2020.

Quadro 1: Demonstração Receita Corrente Líquida mensal.

REFERENCIA	VALOR MENSAL
JULHO	R\$ 4.866.286,59
AGOSTO	R\$ 4.651.354,95
SETEMBRO	R\$ 4.308.682,73
OUTUBRO	R\$ 4.944.239,50
NOVEMBRO	R\$ 3.843.473,51
DEZEMBRO	R\$ 5.977.519,01
TOTAL NO SEMESTRE	R\$ 28.591.656,29

Anexo 3. Demonstrativo da receita corrente líquida. (Valor total adquirido com a soma dos meses no semestre).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Considerando os dados presentes no ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do RREO, conforme artigo 53, inciso I da lei 101/2000, têm-se informações referentes as Receitas Públicas Municipais Consolidadas e sua composição, possibilitando a análise e projeção do cumprimento das metas de arrecadação.

O quadro a seguir evidencia a confrontação entre as receitas orçadas e realizadas no segundo semestre do exercício de 2022, demonstrado de forma bimestral, como segue:

Quadro 2: Demonstração da Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Realizadas e Saldo a Realizar. Bimestre Julho/agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			JUL./AGOS.	JAN/AGO	
Receitas	38.000.000,00	38.425.000,00	14.495.635,54	44.666.080,18	-6.241.080,18
Receitas correntes	36.674.000,00	36.949.000,00	9.517.641,54	35.721.783,18	1.227.216,82
Tributária	2.433.000,00	2.433.000,00	822.887,56	2.872.099,15	-439.099,15
Contribuições	200.000,00	200.000,00	85.447,58	171.880,04	28.119,96
Patrimonial	313.000,00	313.000,00	693.649,36	1.930.742,28	-1.617.742,28
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	33.640.000,00	33.915.000,00	7.896.309,57	30.693.744,54	3.221.255,46
Outras Receitas	88.000,00	88.000,00	19.347,47	53.317,17	34.682,83
Receita de Capital	1.326.000,00	1.476.000,00	4.977.994,00	8.944.297,00	-7.468.297,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	1.236.000,00	1.476.000,00	4.977.994,00	8.944.297,00	-468.297,00
Outras Rec. de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Ex. Anterior	0,00	7.477.335,94	-	7.477.335,94	-
Total das receitas					

Anexo 1-RREO. Balanço Orçamentário.

Quadro 3: Demonstrativo da Previsão Inicial, Atualizada, Realizadas e Saldo a Realizar. Bimestre Setembro/Outubro.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			SET./OUT	JAN/OUT	
Receitas	38.000.000,00	38.425.000,00	9.252.922,23	53.919.002,41	-15.949.002,41
Receitas correntes	36.674.000,00	36.949.000,00	9.252.922,23	44.974.705,41	-8.025.705,41
Tributária	2.433.000,00	2.433.000,00	1.533.000,83	4.405.099,98	-1.972.099,98
Contribuições	200.000,00	200.000,00	52.416,98	224.297,02	-24.297,02
Patrimonial	313.000,00	313.000,00	687.854,96	2.618.597,24	-2.305.597,24
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	33.640.000,00	33.915.000,00	6.952.497,48	37.646.242,02	-3.731.242,02
Outras Receitas	88.000,00	88.000,00	27.151,98	80.469,15	7.530,85
Receita de Capital	1.326.000,00	1.476.000,00	0,00	8.944.297,00	-7.468.297,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	1.326.000,00	1.476.000,00	0,00	8.944.297,00	-7.468.297,00
Outras Rec. de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Ex. Anterior	0,00	7.636.115,84	-	7.636.115,84	-
Total das receitas	38.000.000,00	38.425.000,00	9.252.922,23	53.919.002,41	-

Anexo 1-RREO. Balanço Orçamentário.

Quadro 4: Demonstrativo da Previsão Inicial, Atualizada, Realizadas e Saldo a Realizar. Bimestre Novembro/Dezembro.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NOV./DEZ.	JAN/DEZ.	
Receitas	38.000.000,00	38.925.000,00	11.718.783,52	65.637.785,93	-26.712.785,93
Receitas correntes	36.674.000,00	36.949.000,00	9.820.992,52	54.795.697,93	-17.846.697,93
Tributária	2.433.000,00	2.433.000,00	1.746.225,21	6.169.325,19	-3.736.325,19
Contribuições	200.000,00	200.000,00	50.429,02	274.726,04	-74.726,04
Patrimonial	313.000,00	313.000,00	714.278,81	3.332.878,05	-3.019.876,05
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	33.640.000,00	33.915.000,00	7.182.385,70	44.828.627,72	-10.913.627,72
Outras Receitas	88.000,00	88.000,00	109.673,78	190.142,93	-102.142,93
Receita de Capital	1.326.000,00	1.976.000,00	1.897.791,00	10.842.088,00	-8.866.088,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	1.326.000,00	1.976.000,00	1.897.791,00	10.842.088,00	-8.866.088,00
Outras Rec. de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Ex. Anterior	0,00	12.896.306,07	-	12.896.306,07	-
Total das receitas	38.000.000,00	38.925.000,00	11.718.783,52	65.637.785,93	-

Anexo 1. RREO – Balanço Orçamentário.

Tendo em vista os dados apresentados nos quadros 2,3 e 4, observa-se que o Balanço Orçamentário traz especificado as receitas por categoria econômica e por fonte, informando as realizadas, bem como a previsão atualizada e por fim os saldos a realizar.

No geral, ao final do semestre e por consequência do exercício, grande parte das receitas tiveram superávit em relação a previsão orçamentária, indicando o cumprimento das metas de arrecadação. Os dados demonstrados seguindo a análise, mostra a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

participação de cada receita no montante total das receitas municipais, evidenciando o potencial de cada fonte de receita na arrecadação do município.

Levando em consideração as Transferências Correntes, constantes nos demonstrativos, verifica-se que ao final do semestre, estas foram a maior fonte de receitas do município de Corumbiara, sendo seguidas pelas Receitas Tributárias.

2.2 Despesas

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. Estas devem ser apresentadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária por grupo de natureza.

Assim, considerando as informações dispostas no ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO do RREO, têm-se as seguintes informações referentes as Despesas Públicas do Segundo Semestre de 2022. Sendo evidenciada a confrontação entre as Despesas, Fixadas, Empenhadas, Liquidadas e Pagas no período, considerando execução da despesa em cada bimestre, conforme os quadros 5.6 e 7, abaixo:

Quadro 5: Demonstração execução da despesa no bimestre de julho/Agosto.

DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
				BIMESTRE	JAN/AGO
Despesas	38.000.000,00	56.066.242,60	9.186.743,02	6.537.940,09	22.978.901,57
Despesas Correntes	34.990.000,00	38.530.219,45	5.739.356,86	6.123.424,72	22.062.693,99
Pessoal e Encargos	19.285.000,00	20.662.000,00	3.215.566,89	3.215.566,89	12.851.978,24
Juros/Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despes. Correntes	15.695.000,00	17.858.219,45	2.523.789,97	2.907.857,83	9.210.715,75
Despesas de Capital	2.810.000,00	17.336.023,15	3.447.386,13	414.515,37	916.207,58
Investimentos	2.530.000,00	17.056.023,15	3.447.386,16	414.515,37	751.482,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	164.724,81
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orç.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	38.000.000,00	56.066.242,60	9.186.743,02	6.537.940,09	22.978.901,57
Superávit	-	-	-	-	21.687.178,61-
Total com Superávit	38.000.000,00	56.066.242,60	9.186.742,02	6.537.940,09	44.666.080,18

Anexo 1. Balanço Orçamentário. Total de saldo de despesas até o fim de agosto R\$ 33.087.341,03.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Quadro 6: Demonstração execução da despesa no bimestre de Setembro/Octubro

DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
				BIMESTRE	JAN/AGO
Despesas	38.000.000,00	60.694.009,88	6.083.191,29	7.245.468,28	29.318.742,92
Despesas Correntes	34.990.000,00	41.067.306,83	5.740.459,07	6.414.871,17	29.318.742,94
Pessoal e Encargos	19.285.000,00	21.670.800,00	3.308.478,50	3.308.478,50	16.770.749,97
Juros/Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despes. Correntes	15.695.000,00	19.386.506,83	2.431.980,57	3.106.392,67	12.547.992,97
Despesas de Capital	2.810.000,00	19.426.703,05	342.732,22	830.597,11	1.746.804,69
Investimentos	2.530.000,00	19.146.703,05	342.732,22	830.597,11	1.582.079,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	164.724,81
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orç.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	38.000.000,00	60.694.009,88	6.083.191,29	7.245.468,28	31.065.547,63
Superávit	-	-	-	-	22.853.454,78
Total com Superávit	38.000.000,0	60.694.009,88	6.083.191,29	7.245.468,28	53.919.002,41

Anexo 1. Balanço Orçamentário. Total de saldo de despesa até o fim de outubro R\$ 4.900.050,03.

Quadro 7: Demonstração de execução da despesa no bimestre de Novembro/Dezembro

DESPESA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
				BIMESTRE	JAN/AGO
Despesas	38.000.000,00	70.712.827,75	9.777.751,56	12.728.385,50	43.793.933,13
Despesas Correntes	34.990.000,00	42.563.500,47	7.890.319,36	10.031.127,95	39.349.870,89
Pessoal e Encargos	19.285.000,00	22.771.138,07	5.728.540,16	5.728.568,40	22.499.318,37
Juros/Encargos da Dívida	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despes. Correntes	15.695.000,00	19.787.362,40	2.161.779,20	4.302.559,55	16.850.552,52
Despesas de Capital	2.810.000,00	28.149.327,28	1.887.432,20	2.697.257,55	4.444.062,24
Investimentos	2.530.000,00	27.984.327,28	2.002.707,39	2.697.257,55	4.279.337,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida	280.000,00	165.000,00	-115.275,19	0,00	164.724,81
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orç.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	38.000.000,00	70.712.827,75	9.777.751,56	12.728.385,50	43.793.933,13
Superávit	-	-	-	-	21.843.852,80
Total com Superávit	38.000.000,00	70.712.827,75	9.777.751,56	12.728.385,50	65.637.785,93

Anexo 1. Balanço Orçamentária. Saldo total de despesas até o final de dezembro R\$ 26.918.894,62.

Verifica-se que do total de despesas orçamentárias liquidadas nos bimestres são sempre maiores que as empenhadas. No bimestre de Novembro e Dezembro foi onde se obteve a maior Despesa Atualizada. A Grande maioria das despesas, até o final do semestre, se deram com Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, despesas correntes, seguidas por pessoal e encargos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

3. ACOMPANHAMENTO DA METAS

Este ponto, trata do acompanhamento da gestão fiscal da prefeitura municipal de Corumbiara, referente ao segundo semestre do exercício de 2022. Em atendimento ao artigo 52,53 e 59 d alei complementar Federal nº 101/2000, conforme o Relatório Resumido de execução Orçamentária.

3.1 Resultado Primário e Nominal – Artigo 53, inciso III, da LRF

Da análise do Anexo 6 do RREO, Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal, referente ao 6º Bimestre de 2022, apurou-se os seguintes montantes referentes ao Resultado Primário e Nominal, considerando que estes tiveram como meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício R\$ 712.800,33 (setecentos e doze mil, oitocentos reais e trinta e três centavos).

- Resultado Primário Acima da Linha: R\$ 11.568.051,50;
- Resultado Primário Abaixo da Linha: R\$ 11.568.051,50;
- Resultado Nominal Acima da Linha: R\$ 14.900.997,55
- Resultado Nominal Abaixo da Linha Ajustado: R\$ 14.900.997,55

3.2 Despesa por Função/Subfunção

A análise das despesas municipais neste segundo semestre de 2022, nos traz que a Prefeitura Municipal de Corumbiara, vem utilizando suas receitas em diversas áreas de atuação, centralizando nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras que agregam mais humanidade aos munícipes. Essas diferentes áreas, acumulam funções que necessitam de gastos pré-definidos, conforme sua categoria, estes gastos são realizados conforme a prioridade de cada uma.

3.3 Despesas Próprias com Saúde

Conforme ordena a Lei Complementar 141/2012 em seu artigo 7º e 35, o percentual mínimo a ser gasto pelos Municípios com as ações e serviços de saúde é de 15% (quinze por cento) das receitas provenientes de impostos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

O Poder Executivo de Corumbiara no final do segundo semestre de 2022, teve como Dotação Inicial R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Dotação atualizada R\$ 13.064.319,26 (treze milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Empenhou até o final do 2º Semestre de 2022 o valor de R\$ 7.725.695,41 (sete milhões setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) e Liquidou 5.343.515,22 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos) de recursos próprios registrando portanto um percentual de 16,81 % (dezesseis vírgula oitenta e um por cento), superando o mínimo exigido da aplicação legal, somando com os recursos a aplicação mínima exigida por lei, diversificando o atendimento do Programa saúde da família, (PSF), Programa agente comunitário de saúde (PACS), Programa saúde na escola/crescer saudável, Vigilância Sanitária, Endemias, Epidemiológicas, Saúde Bucal e Unidade Mista de Saúde, melhorando estruturas físicas e de atendimento, treinando e estimulando equipes de saúde, **(dados retirados do Relatório resumido da execução orçamentárias por função e Subfunção, anexo 2 e percentual anexo II RREO)**.

Quadro 8: Demonstrativo despesas com Saúde.

DEMOSTRATIVO	VALOR
PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	
Dotação Inicial	R\$ 9.000.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 13.064.319,26
Despesas empenhadas	R\$ 7.725.695,41
Despesas Líquidas	R\$ 5.343.515,22
Saldo	R\$ 7.720.804,04

Anexo 2. Demonstrativo de despesas por função e Subfunção – RREO.

3.4 Manutenção Desenvolvimento de Ensino

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, até o final do 2º Semestre de 2022, atendendo o preceito constitucional, (C.F. Art. 212), que fixa que o Município aplicará anualmente, nunca menos que 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos e provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

O Poder Executivo de Corumbiara no período de janeiro a junho, teve como Dotação Inicial R\$ 11.210.000,00 (onze milhões, duzentos e dez mil reais). Dotação atualizada R\$ 12.665.695,87 (doze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos),

Empenhou até o final do 2º Semestre, R\$ 8.009.446,21 (oito milhões, nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Liquidou R\$ 6.724.728,15 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Sendo distribuídos com ensino fundamental e Ensino infantil, atingindo o percentual de 29,47% (vinte e nove vírgulas quarenta e sete por cento), superando a aplicação mínima obrigatória do município, atendendo assim as melhorias na estrutura, transporte e alimentação no ensino fundamental e infantil do município. **(dados retirados do Relatório resumido da execução orçamentárias por função e Subfunção, anexo 2, porcentagem Anexo 8 -RREO).**

Quadro 9: Demonstrativo de Despesas com Educação.

DEMOSTRATIVO	Valor
PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	
Dotação Inicial	R\$11.210.000,00
Dotação Atualizada	R\$12.665.695,87
Despesas empenhadas	R\$8.009.446,21
Despesas Líquidas	R\$ 5.940.967,72

Anexo 2. Demonstrativo de despesas por função e Subfunção – RREO.

3.5 Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Caracterizado por ser um conjunto de 27 fundos e 1 do Distrito Federal, o qual serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica. Isto é, trata-se de um grande cofre do qual sai dinheiro para valorizar os professores e desenvolver e manter funcionando todas as etapas da Educação Básica – desde creches, Pré-escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio até a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O FUNDEB entrou em vigor em janeiro de 2007 e se estendeu se aperfeiçoou e se tornou permanente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Para análise, este item levou em consideração o artigo 212-A, inciso XI, da CF, artigo 72 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e artigo 26 da lei 14113/2019 lei que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Conforme demonstra o Anexo 8 – RREO, até o final do segundo semestre de 2022 a prefeitura de Corumbiara atingiu a meta de 70%, aplicando 90,43%, do FUNDEB, sendo:

- Despesas empenhadas – R\$ 5.129.742,17;
- Despesas liquidadas – 5.129.742,17;
- Despesas Pagas – 5.12.742,17;
- Valor atingido – 3.970.658,55;
- Valor aplicado R\$ 5.129.742,17.

3.6 Fundo municipal de Assistência Social

O Município de Corumbiara buscando dar melhores condições de vida aos menos favorecidos, aos Jovens e Crianças e a aqueles que já dedicaram a suas vidas e suas forças de trabalho ao município e ao País, realiza atividades diversas para integra-los a Sociedade, ministrando cursos, realizando eventos, serviços de conveniência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes, concedendo cestas básicas, auxílio funeral, auxílio maternidade, benefícios de prestação continuada, atendimentos psicológicos, mantendo a Casa Acolhedora para atender a casos extremos, proporcionando total liberdade de ação ao Conselho Tutelar, e ajudando a manutenção do Lar do Idoso mais próximo e implantando o programa Criança Feliz.

As Despesas para custear estas atividades foram registradas no orçamento sendo expostas desta maneira no até o final do segundo semestre de 2022. Dotação Inicial R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Dotação atualizada R\$ 2.956.624,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Empenhou até o final do 2º Semestre R\$ 1.368.738,42 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Despesas Líquidas a quantia de R\$ 1.047.608,97 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos). **(dados retirados do Relatório resumido da execução orçamentárias por função e Subfunção, anexo 2).**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Quadro 10: Demonstrativo de Despesas com assistência social.

DEMOSTRATIVO	Quantia
PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO	
Dotação Inicial	R\$ 2.400.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 2.956.624,00
Despesas empenhadas	R\$1.368.738,42
Despesas Líquidas	R\$1.047.608,97

Anexo 2. Demonstrativo de despesas por função e Subfunção.

3.7 Legislativo

A legislação em vigor, Emenda Constitucional nº 58/2009, determina que o Poder Executivo efetue o repasse duodecimal para o Poder Legislativo de até 7% (sete por cento) das receitas provenientes de impostos, portanto cumprindo as determinações foi repassado a Câmara Municipal neste semestre o que correspondente a 4,47% (quatro vírgulas quarenta e sete por cento) da receita corrente líquida do período.

Ficando assim especificado: Quadro 11.

Quadro 11: Demonstrativo de Despesas com Legislativo.

DEMOSTRATIVO	QUANTIA
PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO	
Dotação Inicial	R\$ 2.070.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 2.105.000,00
Despesas empenhadas	R\$ 1.017.797,98
Despesas Líquidas	R\$ 924.842,63

Anexo 2. Demonstrativo de despesas por função e Subfunção. RREO.

3.8 Despesa com Pessoal

A Prefeitura durante o período de Julho a Dezembro efetuou o pagamento de seus servidores dentro do prazo legal, com todas as verbas que cada servidor tem direito dentro da legislação pela qual foi contratado e as quais está subordinado.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

As despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram dentro do limite disposto no artigo 169 da Constituição Federal e os artigos 19 a 22 da Lei Complementar nº. 101/00, cujo percentual alcançou 40,40%, (quarenta vírgulas quarenta por cento) da receita corrente líquida, cumprindo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ficando assim descritas: Despesa Total com Pessoal R\$ 22.140.178,24 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte a quatro centavos), até o fim do período.

Tabela 8: Demonstração Despesa com Pessoal

Descrição	Valor	% sobre RCL
Despesa Total c/ Pessoal	22.140.178,24	40,40
Limite Máximo	32.877.418,76	60,00
Limite Prudencial	31.233.547,82	57,00
Limite de Alerta	29.589.676,88	54,00

3.9 Dívida Consolidada

Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses.

Este item foi analisado com enfoque no artigo 3º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº 40/2001. Contatando que a prefeitura de Corumbiara encontra se em conformidade. Fincando assim demonstrado:

Descrição	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	-39.520.950,47	-72,12
Limite Definido	65.754.837,52	120,00

3.10 Garantias de Valores

O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida. Este limite poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que o ente cumpra alguns requisitos, artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Até o término do segundo semestre do exercício de 2022, estes valores se mostraram da seguinte forma: estando em conformidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Descrição	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução	12.055.053,54	22,00

3.11 Operações de Créditos

Considera-se como Operações de Créditos o compromisso financeiro assumido pelas entidades da administração pública para obter recursos destinados a financiar suas despesas ou cobrir eventual insuficiência de caixa por antecipação de receita. O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida. Neste item a Prefeitura de Corumbiara encontra se em conformidade.

Descrição	Valor	% sobre RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal	8.767.311,67	16,00

3.12 Operações de Créditos por antecipação da Receita

O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, o limite máximo de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, artigo 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Quanto a este item a Prefeitura Municipal de Corumbiara, até o final do segundo semestre do exercício de 2022, demonstrou os seguintes dados:

Descrição	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal	3.835.698,86	7,0

4. OUTROS ITENS DE MONITORAMENTO

4.1 Portal da Transparência

Considerando o portal da transparência de Corumbiara/RO o qual, pode ser acessado endereço www.corumbiara.ro.gov.br. Seu monitoramento, é realizado por servidor lotado no gabinete do prefeito, em análise foi constatado falhas no atendimento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

a Lei nº 12.527/2011, Leis Complementares 101/2000, 131/2009 e IN/TCE-RO nº 062/2018. É importante salientar que algumas ocorreram por conta da mudança de empresa, o que ocasionou na perda de alguns dados.

No entanto, a empresa contratada juntamente com servidores responsáveis pelo portal da transparência já está realizando correções na página. A contratada vem prestando serviço de treinamento in loco, bem como via telefone, quando necessário e realizando adequações ao site conforme este vão aparecendo.

4.2 Almoxarifado e Patrimônio

Esta Controladoria realizou acompanhamento parcial dos procedimentos no setor de Almoxarifado e Patrimônio com objetivo de conhecer e entender as ferramentas de controle, regulamentação e condições de aplicabilidade destes nos setores.

No almoxarifado, os itens são separados por secretarias, os materiais são recebidos por uma comissão de recebimento que gera um relatório detalhado acerca da mercadoria recebida. Em análise de processos foi percebido que os membros da comissão necessitam de treinamentos para prestar um serviço mais aquedado.

O município mantém o Almoxarifado Central, onde vem sendo realizado serviço de recebimento e armazenamentos. O almoxarife realiza seu serviço com presteza, porém, com dificuldades, resultado da falta de comunicação com as secretaria, instalação adequada e falta de treinamento direcionado para sua área de atuação. (está sendo estudado a hipótese de enviar o almoxarife e servidor do setor de patrimônio para treinamento específico em suas áreas).

No setor de patrimônio, foi realizado um levantamento geral. O levantamento completo pode ser encontrado no processo 2016/2022. O qual será objeto de análise pelo setor de Controle Interno para confecção de relatório de final de exercício.

4.3 Verificação das Licitações, Contratos e Convênios

Baseado em análise realizada por esta Controladoria a Prefeitura, Educação, Obras, Meio Ambiente e os Fundos de Saúde e Assistência Social realizaram conforme suas necessidades realizaram neste 2º. semestre aquisições e contratações através das diversas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

modalidades de licitação previstas na Legislação Federal, grande parte na modalidade Pregão Eletrônico, principalmente para a formação de Atas de registros de preços.

Foram realizados procedimentos licitatórios na modalidade dispensa e inexigibilidade de licitação, cumprindo todos os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, às normas de Orçamento e de Direito Financeiro, bem como Decisões do Tribunal de Contas do Estado e da União.

Os quais podem ser encontrados no seguinte link:

https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacaoe/compras/frmcompras&id_menu=41&token=52906f7ffdbbc0084c682a291416a5d3

A Prefeitura Municipal dispõe de Setor de Convênio, no qual, é responsável pela elaboração dos Termos de Convênios, acompanha a execução e mantém o controle dos convênios firmados e realiza a prestação de contas de convênio, dentro do prazo legal pertinente, até seu encerramento.

4.4 Diária

5 nome	origem	data saída	data retorno	destino	valor
Ivan Machado da Silva	Corumbiara /RO	12/07/2022	14/07/2022	Brasília/ DF	1.000,00
Marcelo Crisóstomo do Nascimento	Corumbiara /RO	18/07/2022	21/07/2022	Porto Velho/RO	700,00
Flavia Leandro Soares	Corumbiara/ RO	17/08/2022	17/08/2022	Colorado do Oeste/RO	50,00
Victor Paulo dos Santos Camargo	Corumbiara /RO	17/08/2022	17/08/2022	Colorado do Oeste/RO	50,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	21/08/2022	24/08/2022	Porto Velho/RO	1.100,00
Lindon Jhons Barbosa Ribeiro	Corumbiara/RO	16/08/2022	19/08/2022	Porto Velho/RO	700,00
Silvana Oliveira Camargo	Corumbiara/RO	17/08/2022	18/08/2022	Colorado do Oeste/RO	50,00
Atevaldo Ferreira Veronez	Corumbiara/RO	04/09/2022	06/09/2022	Porto Velho/RO	500,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	22/09/2022	24/09/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	01/09/2022	01/09/2022	Alto Alegre dos Parecis/RO	100,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Edinaldo Paulo de Souza	Corumbiara/RO	04/09/2022	06/09/2022	Porto Velho/RO	500,00
Edson da Silva Moura	Corumbiara/RO	01/09/2022	01/09/2022	Alto Alegre dos Parecis/RO	100,00
Adriano da Costa Reginaldo	Corumbiara/RO	04/09/2022	07/09/2022	Porto Velho/RO	700,00
Adriano da Costa Reginaldo	Corumbiara/RO	30/09/2022	30/09/2022	Ji Paraná/RO	100,00
Ronaldo Patrício dos Reis	Corumbiara/RO	04/09/2022	06/09/2022	Porto Velho/RO	500,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	04/09/2022	06/09/2022	Porto Velho/RO	700,00
Adriano da Costa Reginaldo	Corumbiara/RO	01/09/2022	01/09/2022	Alto Alegre dos Parecis/RO	100,00
Joana Ferreira Carneiro	Corumbiara/RO	25/09/2022	28/09/2022	Ariquemes/RO	700,00
Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento	Corumbiara/RO	04/09/2022	06/09/2022	Porto Velho/RO	500,00
Victor Paulo dos Santos Camargo	Corumbiara/RO	18/09/2022	20/09/2022	Porto Velho/RO	500,00
Barbara Rachel Nogueira da Silva	Corumbiara/RO	25/09/2022	28/09/2022	Ariquemes/RO	700,00
Victor Paulo dos Santos Camargo	Corumbiara/RO	20/09/2022	21/09/2022	Porto Velho/RO	200,00
Maria das Graças Souza	Corumbiara/RO	18/09/2022	24/09/2022	Porto Velho/RO	1.100,00
Maria José a. de Lima Oliveira	Corumbiara/RO	05/10/2022	07/10/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Kaio Camargo Batista	Corumbiara/RO	05/10/2022	07/10/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	04/10/2022	07/10/2022	Porto Velho/RO	700,00
Flavia Pimenta Soares	Corumbiara/RO	05/10/2022	07/10/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Claudiane Carmo Soares	Corumbiara/RO	18/10/2022	18/10/2022	Pimenteiras do Oeste/RO	50,00
Silvana Oliveira Camargo	Corumbiara/RO	05/10/2022	07/10/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Olga Chorobura	Corumbiara/RO	05/10/2022	07/10/2022	Ji Paraná/RO	500,00
Valdemir Marcolino Gonzaga	Corumbiara/RO	13/11/2022	16/11/2022	Porto Velho/RO	700,00
Dilismério Martins Aguiar	Corumbiara/RO	09/11/2022	09/11/2022	Colorado do Oeste/RO	50,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	28/11/2022	30/11/2022	Brasília/DF	1.200,00
Alceu Francisco Kerber	Corumbiara/RO	09/11/2022	09/11/2022	Colorado do Oeste/RO	50,00
Jose nobre Gomes de Sousa	Corumbiara/RO	30/11/2022	02/12/2022	Porto Velho/RO	500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA GERAL

Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	01/11/2022	02/11/2022	Porto Velho/RO	300,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	06/11/2022	11/11/2022	Porto Velho/RO	1.100,00
Leandro Teixeira Vieira	Corumbiara/RO	13/11/2022	16/11/2022	Porto Velho/RO	700,00
Rubens Alves Boaventura	Corumbiara/RO	22/11/2022	23/11/2022	Cerejeiras/RO	100,00
Rubens Alves Boaventura	Corumbiara/RO	24/11/2022	25/11/2022	Cerejeiras/RO	100,00
Maria das Graças Souza	Corumbiara/RO	11/12/2022	15/12/2022	Porto Velho/RO	800,00
Fernando Augusto Gava	Corumbiara/RO	15/12/2022	15/12/2022	Parecis/RO	100,00
Fabio Roberto I. Souza	Corumbiara/RO	04/12/2022	08/12/2022	Porto Velho/RO	900,00

4.5 Adiantamentos de fundos

Demonstrativo de adiantamento de suprimento de fundos no período.

FAVORECIDO	CARGO	VALOR	NATUREZA	SITUAÇÃO
Edson da Silva Moura	Secretário Municipal de Obras	3.000,00	3.3.90.30.99	Aprovado
Edson da Silva Moura	Secretário Municipal de Obras	1.000,00	3.3.90.39.99	Aprovado
Rosângela da Silva Ferreira	Secretária Municipal de Saúde	370,00	3.3.90.39.99	Aprovado

Esse é o relatório

Corumbiara/RO, 22 de Fevereiro de 2023.

Maria Raimunda dos S. Pereira Nascimento
Controladora Geral
Portaria 120/2021





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Gestão	2º semestre	27/02/2023

ID: **70975**

CRC: **9C58934C**

Processo: **1-399/2023**

Usuário: **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA**

Criação: **27/02/2023 10:54:49** Finalização: **27/02/2023 11:17:54**

Processo



Documento



MD5: **2269F534B1045F54674DF13E633B987D**

SHA256: **B983206BD9AFDE3DD4199DA1CB5725C6873110B16DDEC7783BB3944D3241B674**

Súmula/Objeto:

Relatório de gestão 2º semestre 2022

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	27/02/2023 10:54:49
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Relatório de Gestão	27/02/2023 10:54:49
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Raimunda Dos Santos Pereira Nascimento	Controladora Geral	27/02/2023 12:33:32
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 70975 e o CRC 9C58934C.